

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PORTARIA Nº 1/2025 - DICAS/DGP/SEMAD 02 DE JANEIRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art 36, Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Parecer nº 573/SPT/2017 – Processo nº 07.03912-00/2017, o qual orienta que caso o servidor não peça a recondução no prazo de 03 (três) anos, que é o prazo do estágio probatório do cargo ocupado em outro órgão, automaticamente, rompe-se o vínculo.

RESOLVE:

**EXONERAR**, a Ex-Officio, os servidores constante no Anexo Único, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, conforme processo nº 00600-00059473/2024.

Anexo Único

Matricula	Nome	Cargo	A partir de
31831	FABIOLA MARIA DE SOUZA NUNES	PROFESSOR	20/12/2024
68991			

**ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO**

Secretário Municipal de Administração  
(Assinado Eletronicamente)

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:38515727**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/01/2025. Edição 3890  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>